



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
**“Gestão Dignidade e Respeito”**

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão  
Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

**Portaria Nº 068/2022-GP/CMT**

**Timon (MA), 01 de fevereiro de 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

**RESOLVE:**

Conceder, nos termos do Arts. 122, § 1º e 2º e 123 da Lei nº1299, de 28 de dezembro de 2004, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TIMON), 30 dias de férias ao servidor **Hermenson Araújo de Sousa**, matrícula nº 15012021, cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-01-C, relativo ao período aquisitivo 2020/2021, a partir desta data.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

***Ver. José Uilma da Silva Resende***  
***Presidente***

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos primeiro dias do mês de fevereiro de 2022, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

***Rosa Maria da Silva Barbosa Gedeon***  
***Diretor Geral- Port. nº 001/2021***